



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 7/2023 - MARCO MAYOR - Estabelece o prazo de validade indeterminado para o Laudo que atesta o transtorno de Espectro Autista- TEA no Município de Pindamonhangaba.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	14/03/2023
Unidade de Origem	Departamento Legislativo
Unidade de Destino	Departamento Legislativo
Status	Proposição transformada em lei por promulgação

TEXTO DA AÇÃO

Conforme informado no Protocolo 1DOC - 12.806/2023 (em 14.03.2023), o Autógrafo n 11/2023, referente ao Projeto de Lei n 07/2023, foi sancionado (Lei n 6.648, de 10.03.2023).

Aguardando publicação e envio da lei para inclusão no sistema.

Pindamonhangaba, 14 de março de 2023.

Elisângela Azevedo da Silveira
Diretora do Departamento Legislativo